



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1.014, Centro - CEP 39580-000

Telefone (38) 3233-1325

## LEI Nº 1.709, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

*"Altera a denominação da Praça da Lapa, localizada no bairro Alfredo Dias, para Praça Miguel Pereira de Souza."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

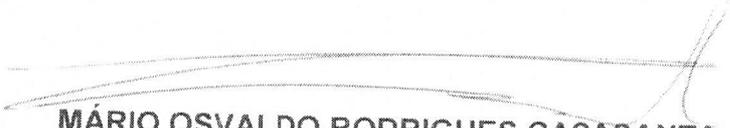
**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Praça da Lapa, localizada no Bairro Alfredo Dias, que passa a denominar-se Praça Miguel Pereira de Souza.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a adotar todas as medidas concernentes à execução da presente Lei, inclusive dando conhecimento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e à população.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.

  
**MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA**

Prefeito Municipal

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, em 13 de fevereiro de 2019, a publicação da Lei nº 1709, de 13 de fevereiro de 2019, que altera a denominação da Praça da Lapa, localizada no bairro Alfredo Dias, para Praça Miguel Pereira de Souza.

Nome:  
Função:  
Matrícula (ou oculto):

  
**Eva Lúcia Soares Carreiro**  
Agente Administrativo  
Matrícula 1685